

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120 /2017.

Fica dispensado de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCOLO Nº 1699880

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LYCOPODIUM 30ML;
PHOSPHORUS 30ML, PARA O PACIENTE HILTON SANTOS DA SILVA, EM
RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0006318-
46.2015.4.01.3900 ó 12ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL.**

NOME DO CREDOR:

CHAMOMILLA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA

CNPJ: 02.547.290/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.91

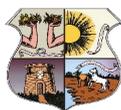
FONTE: 0102000000

VALOR GLOBAL: R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Belém/PA, 11 de setembro de 2017.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120 /2017.
PROTOCOLO Nº 1699880**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LYCOPODIUM 30ML; PHOSPHORUS 30ML**, PARA O PACIENTE **HILTON SANTOS DA SILVA**, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0006318-46.2015.4.01.39006 12ª vara juizado especial federal cível, no Valor Global de **R\$ 44,80 (Quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, junto à empresa **CHAMOMILLA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA**, CNPJ: 02.547.290/0001-13, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 11 de setembro de 2017.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA